ANO 5.º — Sexta-feira, 26 de Abril de 1912 — NÚMERO 218

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . . 2$500 réis
Avulso . . . . . 20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha. . . . . 40 réis
Comunicados . . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

HISTORIANDO

VIII

A atitude, pois, do sr. Antonio José de Almeida, perante o povo republicano, é de completa e indecente traição.

Tudo prometeu. A tudo, quasi, faltou. E, por fim, num conselheiresco gesto de afastamento, aborrecido, chama, desdenhosamente, a esse mesmo povo cujas virtudes civicas tantas vezes engrandeceu e elogiou—*a canalha*.

Mas que loucura, que aviltamento é esse?

O povo, a canalha que, noutro tempo, o sr. Antonio José de Almeida namorou e enamorou; a rua que o sr. Antonio José arrastava cheia de entusiasmo, pronta para todos os cometimentos, presa na toadilha enebriante de sua formosa dialectica; os desprotegidos, os rotos, que retemperavam a sua fé, para todos os sacrificios, na facundia e viveza daquéla vóz, na desenvoltura daquêle gesto largo e ousado, ficáram onde estavam, são hoje o que eram então.

Nêsse tempo em que o sr. Antonio José, sem ambições de mando, apostolisava a sã doutrina da democracia, o povo seguia-o como a um iluminado pronto a jogar a vida num desprendimento louco. Era o apostolo que o chamava para a vida nobilitante, que o sacudia nervosamente para que acordasse e sacudisse, de vez, o jugo humilhante que há muito o retinha numa obediencia inconsciente e que lhe mostrava prometedora, ondulante e farta, a ceara das suas reivindicações futuras.

Encantou-lhe os sentidos, deslumbrou-lhe os olhos, com a miragem das suas venturas.

Disse-lhe, chamando-o para a lucta, que era urgente, para isso conseguir, fazer ruir, primeiro, todo esse edificio monarquico onde a sua existencia seria sempre miseravel e a sua vóz apagada, para, depois, semear sobre essas ruinas o germen da sua felicidade. Varrer todos os erros, castigar todos os crimes, fazer, finalmente, uma sociedade nova.

Por isso o povo o adorava e cégamente o seguia.

E, se as multidões que irresistivelmente, numa firme confiança, o seguiam, o abandonaram hoje, é porque o povo, no seu criterio simplista, avalia com clareza quem é que lhe perscruta com ouvido amigo as convulsões da sua alma em revolta encarnando as suas aspirações para as satisfazer, quem é que sinceramente conhece e avalia as suas dôres e procura minorar-lhas, tomando-as como suas.

Mas, ao mesmo tempo que assim discrimina, lavra, tambem, inexoravelmente, a sentença condenatoria para aquêles que o traem. Ai dêles, se a tempo não reconsideram integrando-se na corrente da Justiça e da Verdade que prégaram e ensinaram, a esse mesmo povo, a seguir!

Se o abandonam a meio do caminho, desertando e traindo as responsabilidades contraidas, esse povo ou os despreza, julgando-os irremessivelmente como falidos e traidores, ou, num movimento de protesto colectivo, na mesma praça publica em que recebeu a cathechese da verdade, apedreja-os, corre-os a tiro ou lincha-os.

E, de facto, as multidões que tantas vezes aclamaram o sr. Antonio José de Almeida, possuem a educação civica, o pundonoroso critério que o fogoso tribuno, então, lhes reconhecia sempre.

Ai dêle, se assim não fôsse!

Porque ninguem de animo sereno poderia vêr esse tribuno afagar o passado para o avigorar e fazer reviver, dando a mão á intolerancia religiosa e politica que fizéram do povo, no regimen monarquico, um bando de obedientes creaturas a quem amputaram a vontade e o pensar.

O padre-jesuita, o politico, o rei,—essa triologia devassa e gatuna, impôz tão soberanamente o imperio da sua vontade sobre o cerebro dêste povo que será preciso uma educação demorada e persistente para lhes corrigir as imperfeições que erros e preconceitos de seculos, radicáram nas suas celulas.

Dêste modo, o sr. Antonio José de Almeida pratica um erro e um crime que não tem perdão.

ao mais complicádo problêma da vida nacional?

Os seus escritos, ou por outra, os escritos que êle assina, não dão a entender outra coisa. Por êles se conclue a cada passo que Machado Santos desvairou, perdeu a transmontãna com os fumos da victoria, porque se julgou, embora só por momentos, guindádo a *dono* do territorio português!

Infeliz! E nem depois de lh'o têrem dito é capaz de se convencer de que *cada um é para o que nasce*...

Estâmos agora como diz a *Lucta*, a proposito da ultima votação do Congresso sobre uma questão de pura administração, e na qual o sr. Machado Santos viu momento asado para indicar o caminho da rua ao gabinête Vasconcellos: *Não, não se trata de crise, não se trata de quéda do govêrno ou da saida dum ministro, por muito que alguem desejeperturbar a marcha dos negocios publicos. E' preciso que alteemos os corações, e para além de tudo e por cima de tudo vejâmos os superiores interesses da Republica e do País.*

Distrito de reserva n.º 24

Acha-se já desde o mez passado á frente désta repartição militar, o sr. Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, tenente coronel de artilharia de reserva, que nos dizem ser um oficial em tudo digno da missão que veio desempenhar.

Como se vê, anda em maré de pouca sorte o socio de Homem Cristo para quem a conquista dêste logar constitue uma das suas permanentes preocupações.

Tenha paciencia e resigne-se, sr. major Beja.

23 DE ABRIL

Não nos esquece este dia. Foi ha tres anos, e até o sol deixou de aparecer, êle que raras vezes o faz desde o alvôr da primavéra, em que a nossa Aveiro começa a florir e as aguas da ria tomam o aspecto cristalino dos grandes lagos.

Um asqueroso roupêta, de cara macilenta e olhar de hipocrita, trovão de egreja, e, pela sua usura, capaz dos mais baixos cometimentos de que já uma vez lhe déram a paga, abrindo-lhe a corôa, entendeu que éra ofensiva a palavra *mentecapto* aplicáda a quem, como um louco, fazia a apologia do scelerádo João Franco, e chamou-nos aos tribunaes.

Respondêmos. Lá vimos contra nós assestádas as iras das *lidimas individualidades da nossa terra* e até dum amigo, que désde essa ocasião deixou de o ser, por trocar, sem razão justificáda, o sentimento de amizade que desde creança nos ligáva, pelo indigno papel de algoz com que julgou conquistar as simpatias da infima malandragem, então senhora disto tudo.

Pela tarde, o juiz presidente proferia a sentença. Dinheiro, dinheiro e mais dinheiro para lavar a honra do ofendido, para apagar o significádo déssa tremenda palavra—*mentecapto*—que haviamos aplicádo num *suelto* do jornal ao padre, que tão exuberantes provas deu, nos aureos tempos do franquismo, de ser um doido varrido.

Tremeu a terra. Por muita parte houve desgraças, mas o tonsurado, com a satisfação de nos vêr ferido na bolsa em seu proveito, não têve tempo para as chorar.

Vão decorridos tres anos. A Republica, que êle tanto odiáva, foi proclamáda. Lucrámos, individualmente, alguma coisa com isso? Toda a gente sabe que não. Entretanto, para quem não é vingativo nem traiçoeiro, êsse facto constitue uma verdadeira desafronta. De perferencia a tudo, inclusivé ao despresivel escarro—unica coisa de que éra merecedôr, se não fosse o receio de poder sujar-se na batina fedorenta do rancoroso pápa hostias.

RUA PORQUÊ?

Aquêle Machado, aquêle Machado!... Pois então não se meteu na cabeça do heroe da Rotunda que só êle tem valor e capacidade para governar o país e que a sua acção é indispensavel no ministério para que tudo corra bem, desde a resolução do mais simples

VICTIMOS

Não ha duvida. Para qualquer parte que nos voltêmos hoje, não vêmos senão *victimos*, gente que amargamente se queixa da Republica querendo dar-nos a impressão de que não está despeitáda, que é sincéramente patriota e que todo o seu interesse é o bem da Patria, pela qual se *sacrificou* embora tivésse andado sempre ligáda, para fins inconfessáveis, com os que a levaram á extrema ruina em que o partido republicano a veio encontrar, após a revolução redemtora de 5 de Outubro de 1910. Uma coisa espantosa! Mas o que mais nos faz admirar, como, de resto, a todo o mundo, é a facilidade com que são passados diplomas de pessoas *honradas e de caracter* a creaturas reconhecidamente desonestas, que déram as suas provas tanto na administração pública como na sua vida particular e que, sem os mais léves pruridos de dignidade, tendo percorrido todos os partidos da monarquia, que não soubéram servir, mas de que se serviram para seu govêrno e da *coterie* que á sua róda formáva, ainda se julgam com direito a intervirem nos negocios do novo Estádo, como se fôsse possivel tolerar-se semelhante deslavamento.

Por êste andar ainda havemos de chegar a tempo de só vêrmos ligar consideração aos gatunos, desprezando-se, ipso facto, os que o não sejam.

Se cada vez ha menos escrupulos em especialisar...

DR. BERNARDINO MACHADO

Um "truc,, infamante que se desfaz

Para os espiritos, ainda que os mais lévemente crentes e impressionáveis, não seria preciso o desmentido formal que vai seguir-se ácêrca duns boatos aí propaládos por gente sem cotação moral, porque intimamente nos compenetrámos de que só mal intencionádos os poderiam acreditar e dar-lhes vulto. Contudo para que fôsse repudiada de pronto a possibilidade sequer, de aceitar a cinica mentira, e a descarada calunia, que, sem o mais leve escrupulo, a pena suja de um corruto e dum traidor não vacilou em traçar, lançando, como consumádos, ao conhecimento público factos que por principio nenhum se poderiam ter dado, o que necessário se tornava era desfazer o infame *truc* á roda do qual se pretendia ignobilmente explorar a opinião pública, perturbando-se as mais extraordinarias considerações e tentando-se fazer passar por absolutamente verdadeiro, o que éra absolutamente falso.

Assim, resolvêmos pessoalmente apurar toda a verdade e por isso, dirigindo-nos ao Porto, ali procurámos o sr. dr. Bernardino Machado, a quem, expondo o motivo da nossa presença, a justificámos, apresentando a s. ex.ª o jornal local, que se fazia tão positiva e claramente éco da ignobil farçada.

S. ex.ª que não poude esconder a desagradavel impressão que recebeu, feita a nossa exposição, garantiu-nos com a sua palavra, que tal facto era redondamente falso, evidenciando com irrespondiveis e justificados argumentos as rasões porque nunca o deveria ter feito.

Acrescentou que, melhor do que êle, poderiam informar tôda a verdade o secretário do *Centro Democratico* daquéla cidade e varios representantes doutras agremiações com quem, na ultima segunda-feira, andára percorrendo parte do Porto em visita a diversos estabelecimentos públicos e entre êles, por acaso, a cadeia da Relação, conforme os desejos mostrados por essas entidades. A sua entrada nêsse edificio muito o encomodára pela exalação penetrante e ativa de desinfetantes, o que lhe deu vontade de retroceder.

Comtudo avançou e já na secretaria, defrontando-se com o dr. Cagigal, que o saudou, perguntou-lhe se êle ali viéra visitar algum preso, quando éste lhe respondeu que *preso estava êle*. Surpreendeu-o a comunicação, pois ignorava o facto, aparecendo pouco depois Jaime Duarte Silva, que tambem o cumprimentou, trocando com êle, como com os outros presos, palavras banaes, palavras—diz-nos s. ex.ª, *que facilmente se compreendem qual élas poderiam ter sido, atenta a situação dêsses individuos.*

Cabalmente satisfeitos com o que acabavamos de ouvir e apresentando ao honrado cidadão os nossos respeitos e agradecimentos, seguimos em procura do sr. dr. Moraes Costa, secretário do *Centro Democratico*, e de quem, exposto o fim da nossa visita, ouvimos egualmente o mais formal desmentido aos boatos espalhados em Aveiro e de que certa imprensa se fez logo éco, boatos que o ilustre clinico classificou de absurdos, pronficando-se desde logo a opôr-lhe a contradita em carta dirigida ao primeiro periodico que trouxe a cavilosa noticia. Déssa carta, porém, não têve o sr. dr. Moraes Costa a menor duvida de fornecer-nos cópia, pois até é s. ex.ª o proprio a pedir-nos a sua inserção nas colunas do *Democrata*, que assim tem a primasía de a estampar, antes de qualquer outro, com o que muito se honra, atento o seu enorme desejo de partir os dentes á calúnia.

O sr. Bernardino Machado, saiba-o o inventôr do repugnantissimo *truc*, é um homem de sentimentos e de caracter que por principio nenhum desceria a praticar o acto que lhe atribuiram, dando-lhe fóros de verdadeiro aquêles que nunca soubéram ser outra coisa senão estupidos e maus.

Segue-se a preciosa carta, que o adeantado da hora e a carencia obsoluta de espaço nos não permite comentar mais desenvolvidamente:

Snr. Redactor de O Democrata.

Nésta data envio ao jornal O Aveirense, *déssa cidade, a inclusa carta.*

Amando a Verdade, não podia deixar passar sem um formal desmentido uma local inserta no n.º 19, de 24 do corrente, com o titulo—Uma visita honrosa.

Pela sua publicação se confessa muito grato o

De V.

Correligionario mt.º dedicádo
Porto, 24-IV-912.

Moraes e Costa.

Ex.^mo^ *sr. Redactor de* O Aveirense

Acabo de lêr no jornal que v. ex.ª redige que o ilustre ministro dos negocios estrangeiros do Govêrno Provisório, dr. Bernardino Machado, fôra, na segunda-feira passada, á cadeia da Relação désta cidade, **de proposito para falar** *com o sr. dr. Jaime Duarte Silva.*

Como tal informação é absolutamente distituida de verdade, permita-me v. ex.ª que, no seu muito lido jornal, a restabeleça, para bem da lealdade de v. ex.ª a publicação désta carta.

Acompanhádo por o signatário e alguns correligionarios mais, visitou na segunda-feira passada, o sr. dr. Bernardino Machado, alguns estabelecimentos désta cidade e, entre êles, o Quartel onde está o 3.º Grupo de Saude, á Rua das Taipas.

Ao passarmos pela Relação convidámos sua ex.ª a visital-a a fim de chamarmos a sua atenção para a urgente necessidade que o Porto tem de uma nova cadeia.

Uma vêz ali, pedi ao sr. Director a fineza de mandar chamar meu primo dr. Jaime Silva, que eu não tinha ainda visitado depois da sua chegada da Penitenciária de Coimbra.

Cértamente não deve merecer reparos a ninguem que eu o visitasse. O meu ideal republicano não me embotou ainda os meus sentimentos de familia, e eu tenho pelo dr. Jaime a mais cordeal amizade.

Foi nésta ocasião que o sr. dr. Bernardino Machado se encontrou com o meu primo com quem trocou algumas palavras conversando com o sr. Director e alguns outros presos que, nesse momento vieram á Secretaría.

Assim fica restabelecida a verdade.

Desculpe-me v. ex.ª o tempo que lhe tomei e creia-me com a mais subida consideração

De V. Ex.ª
Mt.º at.º e venr.
Porto, 24-IV-912.

Manuel de Moraes e Costa.

P. S. Comunico a v. ex.ª que nésta data, dirijo cópia désta carta a todos os jornaes déssa cidade.

A Lei da Separação

Não só em Lisboa, como noutras partes do país, incluindo Aveiro, foi festejádo o aniversário da Lei da Separação da Egreja do Estado promulgáda pelo Govêrno Provisório da Republica em 20 de abril de 1911.

Nésta cidade constáram as festas duma conferencia na séde do *Centro Republicano* pelo nosso correligionario e amigo dr. André dos Reis, a que se seguiu um concêrto na *Praça da Republica*, que se achava bélamente iluminádo á veneziana, pela banda regimental de infantaria 24 e onde, até ao fim, se conservou enorme multidão a escutal-a.

A' conferencia do *Centro* presidiu o digno governador civil dêste distrito, sr. Ribeiro de Almeida, secretariádo pelo capitão do porto Silverio Rocha e S. de Magalhães, que ao tomarem logar no estrádo fôram alvo duma prolongáda salva de palmas, que lhes dispensou a assembleia.

Feita a apresentação do conferente, a quem Aveiro conhece de sobejo quer como advogado consciencioso, quer como cidadão de respeitabilidade, o dr. André dos Reis ergue-se para falar, o que só consegue depois das saudações da assembleia têrem terminádo.

A população liberal do país, começa o orador, celebra, hoje, uma data eminentemente histórica e que marca um grande passo, um

enorme avanço de Portugal no caminho da civilisação e do progresso.

A lei de 20 de abril de 1911, em que se proclamou a liberdade de consciencia, isto é, a faculdade de se professar qualquer religião ou de se não professar nenhuma, e a liberdade de cultos, representando, como representa, a realisação de uma parte importante do programa do velho Partido Republicano, não é, como, malévola e insidiosamente, uns sustentam, e outros, ignorantemente, afirmam um ataque ás crenças de quem quer que seja ou ao sentimento religioso do povo português, nem uma lei tiranica para a Igreja Católica, com a intenção de a afrontar ou esmagar!

Pelo contrário, quem estudar a lei de 20 de abril, devida á grande cerebração de Afonso Costa—o prodigioso estadista que todo o mundo admira e que constituindo a gloria de uma geração, é a gloria de uma raça—ha de vêr e concluir que, na Republica, os ministros da religião católica obtivéram vantagens, regalías e, até, privilegios que jamais fruiram nos tempos da monarquia portuguêsa.

Mas Roma e jesuitismo—e só Roma e os jesuitas—revoltam-se contra tal diploma emancipador das consciencias. Porquê? Porque Egreja e sectarios de Loiola acostumados a dominar sempre, triunfantemente, na arte, na ciencia, na literatura e no direito, escravisando a Liberdade, espesinhando as proprias leis, viram fugir-lhes um Estado onde o jesuitismo, oculto sob o manto de uma rainha fanática, ia estendendo mais e mais as suas garras aduncas e afiádas!

A Revolução de 5 de outubro, estalando a tempo, libertou o país do predominio nefasto déssa seita maldita que de tudo ia pondo e dispondo, degradando-nos, rebaixando-nos, sufocando-nos!

Roma e jesuitas odeiam a Lei de Separação, é um facto iniludivel e palpavel. Que a odeiem.

O clero nacional, porém, é que não póde, nem deve antipatisar com a lei de 20 de abril, porque lucrou quer material, quer moralmente, com a mudança de situação, com o novo estado de coisas.

O decreto, cujo 1.º anniversario hoje passa, não ataca a religião de ninguem, não proibe o culto público católico.

Não teve o legislador republicano a preocupação de arrancar ás almas dos crentes os principios religiosos, que élas alimentem, a fé em que vivam. E assim deveria, e deve ser, porque o Estado não governa no campo da consciencia, podendo, por isso, o cidadão português ser livremente católico ou prosélito de Mahomet, de Luthero ou de Calvino. E tão longe foi o legislador no respeito pelo ideal religioso de cada um que, logo de entrada, se estatuiu a doutrina do art.º 3.º não consentindo que, dentro do territorio da Republica, alguem possa ser perseguido por motivo de religião ou, sequer, perguntado por qualquer autoridade ácêrca da religião que professa.

Como consequência natural e logica deste principio resultou, desde logo, a extinção de congruas e outras imposições destinadas ao exercicio do culto católico,—art.º 5,—das prestações em dinheiro ou em generos, oblatas, primicias, sobejos de cêra, oficios noturnos, exequias e outros sufragios, art.º 156, só podendo celebrar-se, art.º 159, aquêles que tiverem sido ordenados ou autorisados expressamente pelo falecido ou reclamados por seu viuvo ou herdeiros.

E' assim a lei *satanica* que proibindo, e muito bem, aos corpos administrativos e ao Estado o cumprimento de encargos meramente cultuais, art.º 6, no art.º 83 ordena, todavia, ao mesmo Estado e corpos administrativos locais que façam cumprir no continente, por intermedio da respectiva cultual, os encargos de origem particular, e nas colonias, art.º 190, se limita a reduzir ao strictamente indispensavel as despezas com o culto!

Onde, pois, êsse odio, que se apregôa, do Estado republicano ao culto religioso? Em parte alguma. Fiscalisou a Republica o exercicio do culto. E', acaso, censuravel que o fizésse? Claramente que não. Onde está a fobia da Republica, se éla permite, e auxilia mesmo, a organisação das corporações cultuais de toda e qualquer religião?

Lei de defeza contra os jesuitas, art.os 40, 161, 177, 180, e este é o seu principal objectivo, pune severamente quem por violencias perturbar ou tentar impedir o exercicio legitimo do culto, art.º 11, ou quem injuriar ou ofender o ministro da religião no acto em que exerça aquêle, assegurando e mantendo a ordem e plena liberdade das ceremonias cultuais, não permitindo sequer que o funcionario do Estado, que a élas assista, as embaráce salvo o caso de desordem ou de tumulto, art.º 47.

Eis nos seus traços gerais quanto de *opressora* e de *inimiga* da Egreja e de seus ministros é a lei que o Govêrno Provisório da Republica decretou.

Curando da instrução e da educação do povo, revelando-se de um altruismo até certo ponto comovedor, a lei da Separação dispensa os maiores cuidádos aos desvalidos da sorte, preocupando-se a cada passo com a assistencia e beneficencia publicas.

Ádversária dos ministros da religião católica, garante aos bispos o direito de habitação gratuita nos paços episcopais, art.º 99, concedendo gratuitamente por cinco anos os edificios de certos seminarios para ensino da teologia, art.º 102; aos parocos, além do direito de aposentação, residencia gratuita nos presbitérios e uma pensão vitalicia que póde ser até gosada, em parte, por seus herdeiros.

No seu *horror* ao clero nacional ordena no art.º 94 que só os ministros da religião católica, cidadãos portuguêses, tendo feito seus estudos teologicos em Portugal, pódem celebrar nos edificios até então destinados ao culto católico, e no art.º 161 determina que as missas e sufragios, legalmente autorisados, relativamente a cidadãos portuguezes, só pódem validamente cumprir-se nas capelas, catedrais ou egrejas da Republica por cidadãos portuguêses que em Portugal tenham feito os seus estudos e recebido ordenação.

O decreto de 20 de abril de 1911, pôz, como se costuma dizer, cada um no seu logar e interpretou melhor do que a propria Egreja a maxima do Evangelho: *A Cezar o que é de Cezar, a Deus o que é de Deus.*

A Lei da Separação é o diploma mais liberal de toda a obra ingente do Govêrno Provisório da Republica, elevou-nos perante o estrangeiro e todos devem congregar seus esforços para que êsse diploma se mantenha nos seus principios basilares e fundamentais.

Uma estrondosa ovação sublinha éstas ultimas palavras do conferente, cujo discurso, por vezes, já havia sido intercétado pelos calorosos aplausos da assembleia composta de algumas centenas de cidadãos de todas as classes sociaes.

O nome do dr. Afonso Costa, autor da lei, é vivamente aclamádo, terminando a sessão por se lhe enviar um telegrama de felicitações em que os liberaes de Aveiro protéstam uma vez mais a enorme simpatia que nutrem pela obra do glorioso estadista.

Em perigo

Quando na sexta-feira de manhã entráva na maquina o nosso jornal, recebiamos comunicação de que havia encalhádo na vespera, das 16 para as 17 horas, ao sair a barra, o hiate *Sofia*, pertencente á parcería ilhavense e que se destináva á pesca do bacalhau nos bancos da Terra Nova.

O navio, cujo capitão era João da Cruz, natural de Ilhavo, levantou ferro juntamente com outro que leváva o mesmo destino, mas, ao chegar fóra da barra, o vento NNW. fêl-o com tanta rapidez descair para o baixo sul do porto, que todos os esforços se tornáram inuteis para o livrar do encalhe no cabêço de areia que se avista mesmo em frente ao farol.

Avisádas do sinistro as autoridades maritimas, imediatamente comparecêram no local o sr. capitão do porto, Silverio Rocha, e o chefe do posto aduaneiro, Antonio Felizardo, que déram as necessarias providencias para que de bordo fôsse alijáda toda a carga emquanto do Porto eram requisitados a toda a pressa dois rebocadores que, apenas chegáram, déram principio aos trabalhos de salvamento do navio sem contudo têrem conseguido o seu fim por a isso se não prestarem as condições da maré. Na madrugada de 20, porém, e sob a direcção do sr. Silverio Rocha, o *Lince* e o *Marte* voltáram a proseguir nos trabalhos de desencálhe do hiate, podendo-se dentro em pouco vêr a flutuar o *Sofia*, o que causou a maior satisfação em todos quantos assistiram ás manobras.

O hiate bacalhoeiro entrou de novo a barra para sofrer as necessárias reparações, receber os utensilios e mais carga, que têve de despejar e se achá-va na praia, afim de poder seguir viagem.

Com os louvores que cabem ao nosso amigo sr. Silverio Rocha pela maneira acertáda como dirigiu todos os trabalhos em que têve ingerencia, não podêmos deixar de mais uma vez lembrar a s. ex.ª o quanto seria conveniente que aqui permanecesse um rebocador para facilitar a entrada e saida dos navios, e por isso lho lembrâmos, conscios de que não deixará de recordar mais uma vez ao govêrno a absoluta necessidade que ha, em assegurar, por esse modo, a navegação na barra de Aveiro.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco* e *Kiosque Elegante*, no Rocio.

MISÉRIAS

Decididamente, a *Soberania do Povo*, continúa mantendo com o mesmo desplante a sua viciosa orientação politica e o seu nunca desmentido impudor!

Exprimimo-nos assim, porque não podemos ser superiores, digamol-o com a mesma franqueza, á brusca invasão de tédio e de cólera que se assenhoreou do nosso espirito ao lêr a impudica prosa com que aquêle semanario de Agueda escreve as duas primeiras colunas do seu numero de 20 do corrente.

Tomando como argumento a falsissima versão que se tem pretendido dar ao valor das saudações que um grupo de amigos pessoaes, na *gare* de Aveiro, dispensou aos individuos que de Coimbra foram transportados para o Porto, a *Soberania*, para provar que Jaime Duarte Silva, teve néssa demonstração, que além de insignificantissima, já pela qualidade das pessoas que néla tomaram parte, já pelo seu minguado numero, ninguem quiz contrariar nem evitar, o què muito facilmente se teria conseguido, a *Soberania* esforça-se, diziamos, por fazer crêr que aquêle individuo tem de toda a cidade o apoio e a simpatia gerais, sem uma nota descrepante, concedendo com uma generosidade digna dos aureos tempos do predialista conselheiro José Luciano de Castro, a posse absoluta e completa de todos os bons e generosos sentimentos, e qualidades na pessoa de Jaime Silva, o seu heroe do dia!!!

Se o autor déssas linhas tão pérfidas, déssas palavras tão cinicas, confrontásse com élas os factos e as cousas que a propria *Soberania* discutiu e verberou, repelindo e muitas vezes, com sobeja razão e verdade, as ofensas crueis, os epitetos amargamente injuriosos que Jaime Silva, ou no comicio contra a desanexação da Palhaça, nas colunas da *Vitalidade*, e ainda em dezenas de actos publicos vomitou contra a influencia e intervenção da familia Mélo, na politica de Aveiro; se o autor déssas linhas quizésse referir quanto de desvergonha, de baixeza inqualificavel, de sentimentos, de dignidade e de brio, de parte a parte, custou a aproximação e fusão dêsse homem com o sr. Albano de Melo e seus filhos, sobre quem fôram depostos por êle e pelos seus, os mais repelentes escarros de desprezo e de ultrage—acto que foi o maior êrro de toda a vida politica dos srs. Melos;—se o autor déssas linhas se quizesse dar a essa bem simples taréfa, não encontraría, sem duvida, todos esses merecimentos, qualidades e mais partes que concorrem agora na pessoa déssa creatura, que, vaidosa e arrebatadoramente autoritária, só cavou, em seu redor, odios e malquerenças, que em tão larga escala ainda hoje se mantém no espirito dos que não querem esquecer com a facilidade com que se muda de camisa, seguindo assim o processo dos srs. Melos, as suas justissimas razões de agrávos, os seus mais justificados motivos de queixa.

Apresentar como indistrutivel e unico argumento a favor de quem quer:—*não sabêmos, nem queremos saber se é ou não conspirador*—bastando para a nossa amizade as qualidades do seu coração e grandezas do seu espirito, é incontestavelmente espantoso, áparte a doentía e perigosa doutrina exposta!

Assim, José do Telhado e todos os outros facinoras justificáram os seus crimes, pois mataram e roubaram para êles e para as suas familias e amigos a quem diminuiam as necessidades da vida, cercando-os de conforto e de bem estar, actos que apenas demonstraram os seus *bélos corações.*

Miguel de Vasconcélos será ainda consagrado um heroe, quando a historia prove que teria sido inteligente, *patriota* e de bom coração!

Que nos importa, conforme a peregrina teoría do triste e célebre articulista, que qualquer se sirva dos seus recursos intelectuaes ou de profissão, para cometer toda a série de tropelías? Tem bom coração para nós, basta!

Se no desempenho do seu mistér, é violada a filha dum cliente que o procura no escritório e se abafa no coração do pai ofendido a grandeza revoltante do ultrage com a ameaça de se lhe preparar a perda da questão de que se é advogado, que significa isso? Tem bom coração para nós, basta!

Se no exercicio das suas funções arranca a qualquer desgraçada, a quem se afirma nada exigir pelo trabalho havido, a assinatura de letras em branco, lançando á margem as vitimas que se prostituiram por promessas fementidas e que hoje, crapulosas e miseras, abandonadas pelo marido ultrajado, esmolam por essas ruas, que vále isso, comtudo? Tem bom coração para nós, basta!

Se interpretes e encarregados da vontade de segundos de quem recebemos quantias para liquidação de contas e indemnisação de ofensas, nos apossâmos déssas importancias, que classificação poderá merecer esse acto? Tem bom coração para nós, basta!

Se, sem o mais léve rebuço se declara, que nem do melhor amigo se lhe respeita a esposa, que significa lá isso? Tem bom coração para nós, basta!

Chamaram-nos *invertido, ladrão, usurpador, bandido, caluniador, miseravel, indecente, pulha, malandro;* despejou-se sobre nós o maior vocabulario ultrajante, mas reconheceu-se mais tarde que tinha um bom coração quem nos tratou assim em público e razo — esqueçâmos, portanto, esses simples incidentes e sejâmos todos—*uno!*

Tem bom coração para nós, basta!

Tentáram contra a Patria, importáram armas, distribuiram-as, esperávam o momento oportuno, o sinal fatidico para a chacina, para a lucta fraticida? Que vale isso? Tem bom coração para nós, basta!

E num cumulo de inexcedivel e cinica provocação escreve o pobre articulista:

Que admiravel discurso faria em defeza de Jaime Duarte Silva, dedicádo filho de Aveiro, o maior dos filhos de Aveiro—José Estevam! Tería logo de morrer outra vez—mas agora, de vergonha!

Sem duvida, morreria, se possivel fosse, outra vez, mas sem todavia pronunciar o invocádo *admiravel discurso.* Bastaria, para que êle morresse, apenas o convite para a defeza.

Só isso equivalia á tentativa de se atirar ao sol uma mão cheia de esterco!

SENA FREITAS

«Continúa no Brazil a campanha contra a Republica Portuguêsa fomentáda pelos *talássas* e na qual se destacam conhecidas gazetas reaccionarias que teem por colaboradores, entre outros, o padre Sena Freitas.»

(Dos jornaes.)

O' malandro sagrado, ó padre Sena Freitas,
As tonsuras que tens deviam ser-te feitas,
Não sobre a nuca, mas, ó padre, néssa crina,
Levita d'albardão, jumento de batina.
Sena, que sena és tu? E's sena de paus,
Ou de ouros? Eu, ao vêr-te, ó Sena, os balandraus,
Não sei se és sena preta, ou és sena encarnada,
Mas o que eu sei, ó Sena, é que és sena marcada.
O' padre cascavel, Judas Escariote,
Eu farei déssa estóla um optimo chicote.
E se a estóla não basta, hei-de arrancar-te o couro,
Para poder fazer, como da pele de um touro,
Um latego cruel, asperrimo, com febre,
Um tagante, um vergalho, em suma, que te zebre
Essa espinha dorsal. Hipocrita sandeu,
Se te ouvisse Jesus, Jesus seria ateu.
A tua lingua hervada é vibora daninha,
Que atrái a bôa fé como um sapo a doninha,
E sobre o coração mais candido, impoluto,
Lança a baba do môrmo, o cheiro do escorbuto,
Tudo que ha de mais vil, tudo que ha de mais pôdre.
Canonico patife, ó sacrosanto ôdre,
A tua voz não chega ao céu imaculado,
Porque o proíbe Deus, ó Sena... e um dictado.
Não couceies de mais, não êrgas mais a anca
Quando não, sevandija, aperto-te a retranca,
Cravo-te nos ilhais a ferrea espóra antiga,
Até te espadanar o sangue da barriga,
Até que tu, emfim, em asperos corcóvos,
Tu sejas obrigado, ó Sena, a pôr os ovos
Déssa eloquencia vil, e baixa, que é costume.
No estabulo apanhar,—a eloquencia estrume.
O' levita do inferno, ó padre do diabo,
Eu quero atar-te ainda uma panéla ao rabo
E apupar-te atravéz das ruas buliçosas
Entre os risos juviais e as pedradas virtuosas
Da santa garotada. Eu quero, ó padre esgôto,
Vêr-te ainda danádo, escalavrado, rôto,
Na negra sordidez da tua imunda capa,
Bebendo na taberna alguns vintens do papa,
Com cobres dos sermões, comprando colarejas,
E, qual mocho bebendo azeite nas egrejas,
Alem do vinho mau com que manda a justiça
Que se envenene o povo e que se diga a missa.
Além de lazarista, ó padre, és lazarento.
Tu dizes que Voltaire lançava um escremento
Pela bôca ao morrer; vê ao que estão sujeitas
Às bôcas! a lançar os padres Senas Freitas,
A vomitar o escarro, a espectorar o puz,
A expelir, triturado, o cura Santa Cruz,
Rademaker, Beirão, Marnoco, Zé Maria,
Toda a cáfila vil, toda a patifaría
Todo esse tremedal nojento, negro, impuro,
Que começa em Monteiro e acaba no monturo.
O' tonsurado pulha, ó ultimo canalha,
Em vez de lingua, tens na bôca uma navalha,
Meu fadista de c'rôa, apostolo d'Alfama,
Deviam pôr-te ao peito uma gran-cruz de lama.
Cristo já te expulsou do templo; e é necessario
Que a sociedade mande erguer outro calvario
Aonde sejas, tu, ó Sena, o mau ladrão,
Locusta a Magdalena, e o justo... o João Brandão!

Guerra Junqueiro.

Desprotegidos da sorte

O *Democrata* distribuiu já por aquêles dos pobres e doentes que fazem parte da sua lista de necessitádos, a quantia de 5$000 reis que nma caridosa senhora désta terra lhe enviou para esse fim. Fôram 20 os contemplados, conforme o desejo manifestádo por sua ex.ª, dos quaes passâmos a dar os nomes e morádas, agradecendo ao mesmo tempo o óbulo da generosa bemfeitôra.

Tomaz Ravara, rua do Gravito; Emilia do Egidio, rua de S. Gonçalinho; Luiz dos Reis, rua de S. Martinho; Luiz Agostinho, L. do Rocio; João Pito, rua do Norte; Joana Rocha, rua de S. Martinho; Ana Amélia, rua de S. Bartolomeu; Clara da Apresentação, rua da Fonte Nova; Adelaide Vilaça, rua da Corredoura; J. Graça, rua do Loureiro; Tereza Maçarica, rua do Vento; Maria Rita Leitôa, idem; Tereza S. Maia, rua da Arrochéla; Maria Povoa, rua do Sol; Efigenia da Graça, rua de Sá; Tereza de Jesus Porteira, rua da Fonte Nova; Costodia de Jesus, idem; Bernardina Barreira, rua da Corredoura; Rosa das Neves, rua Miguel Bombarda; Margarida das Neves, idem.

Casamento dum padre

Lê-se no *Janeiro:*

No dia 17 de abril casou-se civilmente na Conservatória do Registo Civil do 3.º bairro de Lisboa o rev. José Pedro da Silva, ex-cura da freguezia de Casal de Loiros, concelho de Alijó, com D. Augusta Paes dos Santos Graça, viuva de João de Almeida e Silva.

A cerimonia religiosa e a benção eclesiastica realisaram-se ante-hontem na egreja de S. João Evangelista da Associação Catolica, Apostolica, Evangelica, em Vila Nova de Gaia, sendo padrinho o sr. Silvano Alves Dôres, negociante e D. Joana Dias Marão. Depois do oficio foram entoados dois hinos por um côro numeroso.

O padre José Pedro da Silva tem casa em Aveiro onde habita, ha muitos anos, a sua familia.

O DEMOCRATA

Vende-se agora no **Kiosque Pereira,** junto ao mercado do Côjo.

QUESTÃO CONCELHIA

Em volta de supostos pedidos, por varios concelhos, para a sua desanexação dêste distrito, tem a imprensa local bordado largas considerações.

A aceitar taes boatos como verdadeiros, por certo se teria de dar, não só na parte relativa ao nosso distrito, como afinal a todos que constituem o territorio continental, taes alterações que equivaliam certamente a uma nova divisão administrativa.

Como ponto principal em que se baseiam os peticionarios para o pedido de mudança de distrito, é aquéla que o projéto do codigo administrativo consigna facultando-o a um certo numero de habitantes. Mas é no projéto, e para êle se tornar definitivo terá de ser discutido e aprovado nas côrtes, e, sem duvida, o bom senso triunfará mais uma vez eliminando essa peregrina disposição que permite a faculdade de un pequeno numero pedir aquilo que o maior não sanciona.

Justificam-se essas tentativas separatistas, diz-se, em falsas razões de queixa contra a administração distrital. Ora que nos conste, e muito especialmente a dentro do regimen de hoje, não existe devidamente comprovado qualquer motivo que acintosa e calculadamente demonstre o

mais leve proposito de ferir nenhum concelho.

E faltando a verdadeira razão e ainda a justiça suficientemente demonstrada para justificar tais pedidos, deixêmos que passe essa febre... de emigração distrital, pois é intuitivo que não sendo o assunto tão futil, que não exija, por todos os motivos, larga e séria ponderação por parte do govêrno e de mais instancias superiores, élas, com certeza hão-de julgar quem de facto e de direito tem de ser atendido, pondo de parte intuitos que, francamente o dizemos, merecem a mais formal condenação, a mais aspera censura.

Em vez de representações, o que deviam ser feitas era exposições sobre o que mais necessitam, congregando-se e esforçando-se para a conquista dêsses melhoramentos e engrandecimento dos seus concelhos e do seu distrito.

Assim é que déve ser.

Exercicio

Sob o comando do sr. major Peres, realizou-se na ultima quarta-feira o exercicio de duas companhias do regimento de infanteria 24, no logar da Oliveirinha, tendo a força saido do quartel ás 6 da manhã e bivacado num pinhal denominado de Vale Diogo, onde foi confeccionado e distribuido o rancho, cêrca das 15 horas, constando de feijão branco, massa, batata e vaca, com a respectiva ração de vinho.

Tendo aparecido o sr. comandante e oficiaes de infanteria e cavalaria, juntaram-se aos seus camaradas que acompanharam a força e tambem jantaram no bivaque, trocando-se brindes e reinando o mais fraternal convivio.

O sr. comandante ofereceu a todos os soldados e cabos um calix de vinho do Porto, cantando estes num gigantesco côro a *Portugueza* e *Maria da Fonte.*

O batalhão que evolucionou era só composto por soldados recrutas sendo portanto este exercicio o final da sua instrução.

No regresso, as forças atravessaram a cidade marchando marcialmente ao som da *Portuguêsa* que a banda executava.

Teatro Aveirense

E' esperáda nésta cidade nos dias 1 e 2 de maio, a companhia do Ginásio, de Lisboa, que nos deliciará com a representação das magnificas peças *O Rei dos gatunos* e *Cocotte*, cujo sucésso, obtido em todas as partes onde se tem exibido, não pôde ser mais complêto, segundo lêmos em colégas nossos.

A assinatura para os dois espectaculos está aberta na *Tabacaria Havaneza*, constando-nos que tem sido extraordinária a afluencia de pessoas a marcar logares.

MAS QUEM FALA...

Do *orgão dos taberneiros*, superiormente dirigido pelo *insigne jornalista* murtozeiro, sr. Zé Maria:

«Não nos resta a menor duvida de que atravessamos um periodo de verdadeira cobardia. Ella manifesta-se no mais insignificante acto déssa sociedade que parece dissolver-se num mar de corrupção e de nojo. Todos teem medo de se manifestar e a cobardia chega a ponto de se assignar jornaes que se dizem *republicanos* só para justificar que o são!

Mas como havemos de encarar éssa sociedade que aparentando ilustração, são na essencia homens banaes sem fé, nem crença? Como havemos de julgar aquêles que hontem se manifestavam abertamente monarquicos e hoje se apresentam dum radicalismo republicano, *vermelho* como fogo?

Antes de mais nada é preciso dizer-se que o português do trecho transcrito é, *ipsis verbis*, como vem mesmo ao meio da primeira pagina do *importante* jornal, a cuja ultima parte, só, nos basta responder, para tirarmos toda a autoridade de que se revestiu o articulista que assim fala.

O Zé Maria foi um dos que se inscreveram ao lado do sr. dr. Afonso Costa e outros do seu partido, na relação de acionistas da *Liberdade*, quando êste nosso colega local andou preparando a sua publicação diária!

Como prova de *convicções* e *firmeza de principios*, não póde haver melhor.

Vále dois decilitros...

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

ABRIL	
DIAS	PHARMACIAS
28	REIS

Uma festa militar

O juramento de bandeira

Realizou-se no passado domingo, na parada do quartel de Sá, a ratificação do juramento de fidelidade dos recrutas ultimamente alistados, pertencentes aos regimentos de cavalaria n.º 8 e infanteria n.º 24 aquartelados nésta cidade.

Esta cerimonia, se não teve a abrilhantal-a a concorrencia do elemento civil do ano passado, nem por isso deixou de revestir a maior imponencia.

Nós entendemos que festas désta natureza, com um cunho verdadeiramente patriotico, deviam ser feitas fóra dos quarteis, em contacto com o povo, cuja educação civica deixa muito a desejar.

Desejariamos vêr a nossa bandeira—esse simbolo querido da Patria—entre as fileiras dos nossos soldados, em parada de toda a guarnição, afim de que todos nós podêssemos aclamar esses a quem estão confiados os mais sagrados interesses da nossa nacionalidade.

Não queriamos exibições espectaculosas, desejariamos antes manifestações sublimes de entusiasmo que encheriam do mais legitimo orgulho o nosso povo, ao vêr passar com aspecto marcial, proprio de soldados velhos e experimentados, os jovens recrutas da Republica.

Não o entendeu assim o ministro da guerra que ordenou que estas festas se fizéssem dentro do recinto dos quarteis, e melhor o executou ou fez executar, segundo nos informam, o sr. comandante de cavalaria n.º 8, que nem sequer convidou, como era de costume, e como se faz em toda a parte, o elemento civil para assistir ao juramento!

A's 11 1/2 horas da manhã achavam-se formados em parada, os dois batalhões do 24 e o regimento de cavalaria n.º 8.

Após a leitura dos deveres militares feita pelos ajudantes das respectivas unidades, fôram convidados a usar da palavra, os srs. alferes Ferreira e major Peres que fizéram alocuções eloquentes e patrioticas, adequadas ao acto, incitando os soldados ao cumprimento dos seus deveres como cidadãos e como militares, para com a Patria simbolisada na bandeira sobre que iam prestar juramento.

Tambem em cavalaria 8, o sr. alferes Mesquita leu um brilhante discurso em que exortava os soldados ao cumprimento dos seus deveres militares.

Estes discursos deixaram no espirito de todos os assistentes as mais agradaveis impressões.

Em seguida, concentrados os regimentos, o sr. major Peres, em linguagem pausada e firme, leu a formula do juramento, que os quatrocentos recrutas ali reunidos, repetiam com o braço direito estendido na direcção da bandeira, empunhada pelo sr. aspirante Almeida.

Depois désta impressionante cerimonia, os dois regimentos desfilaram em continencia deante do comandante militar, sendo todos unanimes em notar a firmesa com que marchavam os novos soldados.

Terminado o desfile, a cavalaria recolheu ás casernas e o regimento de infanteria continuou na parada a fim de prestar continencia á bandeira.

Alguem nessa ocasião e que junto de nós estáva, notou o facto de a cavalaria se não achar presente na ocasião da retirada da bandeira, ao que nós observamos que tal facto só poderia dar-se por um esquecimento facil de compreender.

A's 14 horas, foi iniciado o torneio *sportivo* que havia sido organisado por infanteria 24 e para o qual se destinavam premios valiosos oferecidos pelo comandante do regimento sr. coronel Feijó, oficiaes e sargentos do mesmo corpo.

Os premios couberam ás seguintes praças:

Corridas de obstaculos:

1.º premio: — do comandante do regimento: um relogio despertador ao soldado n.º 95 da 4.ª do 1.º—Amilcar de Pinho.

2.º premio: — dos oficiaes: um relogio de prata ao soldado n.º 58 da 3.ª do 1.º—Antonio da Costa Tavares.

3.º premio: — dos sargentos: uma carteira ao soldado n.º 11 da 2.ª do 2.º—Americo d'Almeida.

Corrida de velocidade

Premio unico dos oficiaes: um anel de ouro ao soldado n.º 94 da 4.ª do 1.º—Antonio da Silva Azevedo.

* * *

Depois do torneio, que despertou o maior entusiasmo, os batalhões recolheram a quarteis sendo o 2.º batalhão acompanhado pela banda regimental.

As casernas achavam-se artisticamente ornamentadas com disticos patrióticos e alusivos á revolução de 5 de outubro, e com tropheus militares, verdura e muitas flôres, sendo estas ornamentações feitas e dirigidas pelos recrutas.

Os ranchos foram melhorados.

A' noite, os quarteis iluminaram tocando em Sá a banda de infanteria 24.

Para assunto urgente, convidam-se todas as comissões politicas a reunirem hoje na séde do Centro Republicano, pelas 21 horas (9 da noite).

Aveiro, 27 de Abril de 1912.

As grandes catastrofes

Perto da Terra Nova, naufragou na noite do dia 14, depois de ter ido de encontro a um enorme *iceberg*—nome porque são conhecidos os blócos de gelo de volume, peso e força consideraveis—o transatlantico *Titanic*, considerádo como o maior navio do mundo.

A bordo viajávam mais de 2:000 pessoas das quaes perecêram, segundo os ultimos calculos, umas 1:800 entre pessoal de bordo e passageiros.

Com o *Titanic* afundaram-se tambem valôres importantissimos, contando alguns dos sobreviventes as scenas que se déram no momento do sinitro e que fôram verdadeiramente dilacerantes, capazes de esmagar o mais forte coração.

Um horror!

UM MASMARRO Á SOLTA

Em Albergaria-a-Velha, um reverendo que vive do desacreditádo mister de dizer missa e de abocanhar, ás vezes, a obra libertadôra da Republica, vomitou, ha tempo, na egreja, que é do Estado e de que êle não paga renda, algumas palavras em que pretendeu desacatar a lei do registo civil. O facto foi presenciado por bastantes testemunhas e dêle fez a participação para juizo o administrador do concelho que não deixa escapar ocasião de conter, dentro da ordem, a quadrilha de balandrau e corôa. Consta, porém, que o processo foi arquivado por falta... de prova, o que é caso para *entalar*, atendendo ao local e numero de assistentes. Este tonsurado foi aquêle célebre padre *Asia* que, pouco depois de 5 de outubro, numa subscrição aberta naquéla vila, concorreu com 5 reis para as vitimas da revolução! E' assim que estes profissionais, que hoje vivem da imerecida esmola do público, interpretam e põem em pratica as grandes virtudes evangelicas—a caridade, o amôr do proximo, a compassiva ternura pelas alheias desventuras, o esquecimento das ofensas. Ao contrario vivem apostemados por odientas paixões, saturados de rancor, papando e digerindo todos os dias a hostia, que êles proclamam o Cristo em carne e osso e que foi o tipo da mansidão e da humildade.

O que admira é que o povo de Albergaria, que já se vae emancipando da influencia da malandragem clerical, não tenha usado para com o incontinente masmarro, o processo de regeneração de que Cristo se serviu—o santissimo vergalho com que azorragou os vendilhões do templo.

PELA REPUBLICA!

Na casa de escola do Pinheiro, concelho de Albergaria-a-Velha, é solénemente inaugurádo o retrato do sr. dr. Manuel de Arriaga—Um comicio

Ainda que antecipadamente supozéssemos que a festa atingiria o maximo brilho, éla foi sem duvida, muito além da nossa espectativa.

Satisfazendo o convite da comissão organisadora, muitos dos nossos amigos partiram no comboio das 9,45 da manhã, seguindo outros em automovel, para estarem reunidos em Pinheiro cêrca das 11.

Devido á extrema amabilidade da comissão, fômos por éla aguardados á entrada do logar onde a filarmonica *Velha União* executava a *Portugueza* e se queimaram dezenas de foguetes, erguendo-se vivas, entre as nossas saudações, á Republica, á Patria, a Manuel de Arriaga e outros.

Recebidos amavel e fraternalmente em casa do nosso bom amigo Antonio de Brito, seguimos pouco depois para o edificio da escola, acompanhados por toda a comissão onde, á nossa chegada, entoaram magnificamente a *Sementeira* os alunos de ambos os sexos que a frequentam, cantando sob a regencia do sr. João Marques de Lemos, coadjuvado pela professora a sr.ª D. Rosa de Oliveira Marques, que se achava rodeada dos seus discipulos, e acompanhada de outras suas colégas, assim como duma multidão compacta que se apinhava não só na sala, que estava bléamente engalanada, como pela escada e frontaria da rua.

Proposto para presidir ao acto o sr. dr. José de Lemos administrador do respectivo concelho, secretariado pelos cidadãos Joaquim Ribeiro de Matos e Manuel Dias Andrade e descerrado o retrato do veneravel presidente da Republica, o dr. Manuel de Arriaga, que os assistentes saudaram, foi dada a palavra ao dr. André dos Reis e Alberto Souto, ilustre representante dêste circulo que, enaltecendo as qualidades que ornam o caráter do chefe da Nação, apelou para que os presentes procurassem no trabalho, no esforço e na honradez, lêma de toda a vida daquêle de quem ali se inaugurava o retrato, a linha de conduta da sua vida.

Muitas palmas cobrem as palavras dos oradores seguindo-se entusiasticos vivas á Patria, á Republica, ao dr. Manuel de Arriaga, Afonso Costa, ao povo de Pinheiro e á comissão organisadora da festa tão simpatica quanto alevantadamente patriotica, cantando-se de novo a *Sementeira* entre muitas palmas.

Segue-se pouco depois o comicio, que se realisa ao ar livre, constituindo-se a meza e tomando logar outros amigos, numa larga tribuna preparada para esse fim.

Apesar do sol quente que dardeja no largo e rua fronteira, uma grande quantidade de povo, senhoras e diversos cavalheiros, saudam a formação da meza a que preside ainda o sr. dr. José de Lemos, secretariado por Antonio de Brito e Manuel Rodrigues da Silva. O digno presidente tem frases referentes ao acto e dá a palavra a seguir aos srs. dr. Jaime Ferreira, ilustre presidente da câmara de Albergaria-a-Velha, Rui da Cunha e Costa, Alberto Souto e dr. André Reis, ouvindo a assistencia, com geral agrado, todos os oradores que procuraram com grande vantagem falar ao coração e ao entendimento do auditorio, o que conseguiram, sendo todos, por vezes, muito aplaudidos.

Antes de encerrar-se a sessão, leu o sr. presidente um telegrama que, endereçado ao membro da comissão Antonio de Brito, dizia assim:

Não podendo comparecer, o meu coração está comvosco. Abraço republicanos.

(a) *Alexandre Vidal.*

O signatario é um denodado democrata, que durante anos foi modelar professor em S. João de Loure, propagandista tão consciente como devotado, que por aquéla região creou diversos nucleos de resistencia, evangelisando com todo o ardor os principios democraticos.

E como no conceito daquêles povos seja demasiadamente conhecido e querido, após as palavras do ilustre presidente que com toda a justiça a êle se referiu, os presentes corresponderam, com não menos entusiasmo, ao entusiastico viva que o presidente da assembleia, sr. dr. José de Lemos, ergueu ao amigo, por todos os titulos querido, Alexandre Vidal, atualmente na casa de seus paes, em Fermentélos.

Tem logar pouco depois o *copo de agua* que se realisa na casa do sr. Matos, que a todos recebe delicáda e cavalheirosamente, decorrendo entre animada e espirituosa conversação e no mais fraternal convivio a festa, que a todos satisfaz sobejamente.

Inicia os brindes o nosso amigo Alfredo de Brito, que encarregado pela comissão promotora dos festejos em seu nome, agradece a comparencia dos que com o seu verbo e com a sua presença tanto realce vieram trazer áquéla festa de verdadeira confraternisação democratica. Tem a seguir para todos, individualmente, palavras muito tocantes e de verdadeira sinceridade, relembrando as dedicações e trabalhos de cada um, pela causa que hoje era uma feliz realidade e á qual êle, como até agora, serviria, dedicado, e como sempre, na qualidade de simples soldado raso.

Falaram a seguir os srs. dr. José de Lemos, dr. André Reis, Alberto Souto, Arnaldo Ribeiro, Jaime Ferreira, João Rosa, Rui da Cunha e Costa, Alfredo de Brito, que se brindam mutuamente e bebem pelas prosperidades da Patria, da Republica, pelo venerando chefe da nação, pelo dr. Afonso Costa, pela comissão e ainda pelo povo de Pinheiro, honesto e laborioso, que tão devotadamente prestára o seu concurso á festa com a sua presença e a avultado numero de formosas e rosadas cachópas que trouxeram uma nota tão viva como empolgante á assembleia.

A filarmonica de S. João de Loure, sob a regencia do seu habil director, João Marques de Lemos, varias vezes executou a *Portugueza* no final dos discursos.

Antes de terminar a resumida narrativa da festa, tão simpatica quanto genuinamente republicana, não podemos eixar de registar, como merecedores de todos os nossos agradecimentos e encomios, pelo cunho verdadeiramente patriotico que imprimiram a todo a acto, os nomes dos devotados republicanos que constituiram a comissão promotora e que são: Joaquim Ribeiro de Matos, Manuel Branco de Oliveira, Manuel Rodrigues da Silva e Antonio Constantino de Brito.

Hurrah por todos êles!
Hurrah pelo povo de Pinheiro!
Hurrah pela Republica!

NOTAS DA CARTEIRA

Procedente da ilha do Principe, Africa Ocidental, encontra-se em Aveiro, o nosso conterraneo e amigo, sr. Ananias de Lemos, que entre sua familia conta demorar-se alguns mezes.

Muito afectuosamente o abraçâmos na dupla qualidade de amigo e correligionário velho.

=*Deu á luz no dia 17 uma creança do sexo feminino, a esposa do nosso amigo Francisco Marques da Naia, tenente farmaceutico do ultramar.*

Sincéros parabens.

=*Recolheu á sua casa de Abelheira, depois de aqui ter passado alguns dias, o regente florestal, sr. Carlos de Oliveira Carvalho.*

=*Foi a Lisboa, onde conta demorar-se um mez, o nosso amigo sr. Amadeu Faria de Magalhães, presidente da direcção do* Centro Republicano.

=*Registou-se civilmente no fim da ultima semana a filhinha, recem-nascida, do nosso presado amigo Celestino Batista da Silva, digno 1.º sargento de infanteria 24 e de sua esposa, a sr.ª D. Maria Adelaide Pires de Oliveira e Silva, que têve por padrinhos o antigo republicano, sr. Manuel Barreiros de Macêdo e o sr. José Ferreira do Amaral.*

A creança recebeu o nome de Isaura Batista de Oliveira, assinando o auto de registo ainda mais os srs. tenente Lopes Mateus e João da Silva Mélo, Leonardo Campos de Almeida e Luiz Lourenço Catarino, colégas do pae da neofita a quem desejâmos uma vida peréne de felicidades.

=*Tem estádo doente, o que sentimos, o velho correligionario e amigo, Antonio Maria Ferreira, por cujas melhoras fazemos votos.*

=*Na passada semana, consorciou-se com a menina Maria da Conceição Lameiro, da Oliveirinha, o nosso amigo Manuel Vieira dos Santos, abastado e bemquisto negociante na Costa do Valado.*

A este nosso amigo que é um perfeito caracter, e a sua esposa, desejamos uma vida cheia de felicidade.

O rei dos gatunos!!!

—Mas então sempre é cérto vir o *Mijarêta*—dizia um lavrador a outro que o acompanhou á cidade, ao deparar com aquêle letreiro pregádo nas esquinas.

— Não, homem; não confundas... *O rei dos gatunos* é uma peça do teatro, emquanto que a vinda do *Mijarêta*, em que ouviste falar agora, é outra coisa. Que raio de distraído tu és...

Comunicados

As ruas de Cacia

Tendo terminádo a subscrição aberta aqui, que devia produzir a quantia de 668$000 reis frácos, mas que por não se receberem 30$000 reis de cinco subscritores que deixaram de pagar, ficou reduzida a 658$000 reis ou sejam ao combio do dia, 212$940 reis, moeda forte, foi esta enviada pelo vapor de 27 de março ultimo ao nosso amigo José Maria Tavares, tesoureiro da comissão, atualmente em Cacia, para, de acordo com a junta de paroquia da mesma freguezia, aplicar esse dinheiro na aquisição de candieiros para as ruas da mencionada freguezia.

Foram em n.º de 90 os cidadãos que subscreveram para tão grande e importante melhoramento da nossa freguezia, a quem mais uma vez agradecemos tão generosa oferta.

Sobre este assunto, temos lido no *Jornal de Estarreja* e *Democrata* que alguns amigos nossos tentam desviar o dinheiro da subscrição para outro fim, deixando de parte a iluminação pública a pretexto de se não poder conservar, etc., tendo dado origem essas noticias a protéstos por parte de alguns subscritores que desejam que o dinheiro que déram seja aplicádo integralmente no utilissimo melhoramento.

Déssa opinião tambem são alguns cacienses que não deixam de ter razão.

E' para lamentar que em vez de aparecer quem nos auxilie, só apareça quem estorve a nossa iniciativa sem consideração alguma pelo nosso trabalho e bôa vontade em ser util á terra que nos foi berço.

Por nossa parte temos a dizer aos subscritores que a Comissão ainda não abdicou dos seus direitos ao produto déssa subscrição e que o compromisso que tomámos ao abril-a será levado a efeito, por quanto a Comissão não póde dar outro destino ao dinheiro, não só porque daria aso a muitos protestos, mas tambem porque os seus membros passariam por homens sem caráter e por isso sujeitos á censura pública.

Quizémos abrir a subscrição para se obter as placas para as ruas, e o resto, se sobrasse, ser aplicado em candieiros.

Desistimos, porém, do 1.º plano em vista do nosso preclaro amigo sr. José Maria Tavares se oferecer espontaneamente para comprar as ditas placas e colocal-as, por sua conta, acto esse que muito o honra e o torna crédor de todos os elogios dos cacienses.

Portanto, repito, se algum dêstes compromissos deixasse de se cumprir, seria um acto vergonhoso por nós praticado.

Bem sabêmos que o dinheiro da subscrição é pouco atendendo ás despesas a fazer e visto não haver aí quem se encomode em auxiliar-nos; mas a nossa opi-

"Regeneração,,

E' o titulo de um drama em um acto expressamente escrito pelo nosso colega do *Benaventense*, Neves de Carvalho para a récita em beneficio da *Associação de Classe dos Artistas de Benavente*, que este mez se realisou naquéla localidade.

Neves de Carvalho produziu uma obra de largo alcance social, pois têve em vista incitar as classes trabalhadoras para que se eduquem e associem, mostrando-lhes quão prejudicial se torna ao artista a vida da taberna, que muitas vezes arrasta, sem olhar á miseria de casa, que déve constituir, só por si, a principal preocupação dos menos abastádos.

Agradecêmos, reconhecidos, o volumesinho recebido.

POUCA SORTE

Segundo comunicação oficial, fôram apreendidas em S. Vicente del Greve em caixas, contendo espingardas Mauser, dezesseis com cartuchame, barris de munições, correame e cartucheiras, apetrechos que se destinavam aos conspiradores, que, na Galiza, ha mezes se estão preparando para invadir Portugal e restaurar um regimen de ladroeira.

nião é que o nosso amigo Tavares de acordo com os membros da junta de paroquia ou esta só, coloquem o dinheiro a juros até vêr se aparece quem queira auxiliar os nossos esforços.

Pelo ultimo n.º do *Jornal de Estarreja* e *Democrata* vêmos que o correspondente do 1.º, em Cacia, opina por que se empregue o dinheiro num edificio para Assistencia Pública. Mas como quer o nosso amigo que se obtenha dinheiro para um predio, quando nem ao menos se póde obter para a iluminação das ruas, que é de mais necessidade?

Têmos aí outras necessidades mais urgentes, que já foram por nós apontadas ha anos no *Jornal de Estarreja*, que são: uma ponte sobre o rio Vouga que facilite a passagem para os campos de Sarrazola, substituindo a barca, e tambem a abolição dos direitos de portagem na ponte de Angeja.

Custaria muito aos nossos conterraneos solicitar, pelo menos, esta ultima, das juntas de paroquia de Angeja e Cacia e estas da Câmara Municipal de Aveiro, sendo esta a intermediaria perante as instancias superiores?

Infelizmente nós, os cacienses, demonstrâmos em tudo que sômos indolentes.

Aonde está o nosso patriotismo e o amôr á terra em que nascêmos?

Emquanto ao que nos diz ainda o nosso amigo de Cacia na sua correspondencia sobre a iluminação para o logar da Quintã, de estar ali alguem melindrado por não termos falado desde a primitiva em tal assunto, temos a dizer que o motivo déssa falta foi o receio de não podermos obter dinheiro, que chegasse, para tanto, como está mais que demonstrádo que nem mesmo para Cacia e Sarrazola chega, atendendo á porção de candieiros necessarios.

Não foi por não nos lembrar essa povoação, pois mais que nenhuma outra nos merece especial atenção, visto residirem ali, além de pessoas de familia, amigos a quem sômos muito gratos, e a quem por isso nunca poderiamos esquecer. Assim nós tivéssemos mais elementos para auxiliar o nosso empreendimento.

Pará, 6—4—912.

J. J. Nunes da Silva.

MOVIMENTO MARITINO

Barra de Aveiro

Entradas — Dia 19: vapor *Lince*, tonelagem 32, vasio, do Porto. Mestre Francisco Alves; tripulantes, 5.

Vapor *Maguenet*, tonelagem 56, vasio, do Porto. Mestre José dos Santos; tripulantes, 4.

Saídas—Dia 18: hiate *Maria Luiza*, tonelagem 148, com sal, para Lisboa. Mestre Marçalo dos Santos; tripulantes 9.

Dia 20—Vapor *Maguenet*, tonelagem 56, vasio, para o Porto. Mestre José dos Santos; tripulantes 4.

Dia 23 — Hiate *Sofia*, tonelagem 162, com sal, para Lisboa. Capitão Luis Francisco Capote Teiga; tripulantes 10.

Vapor *Lince*, tonelagem 32, vasio, para o Porto. Mestre Francisco Alves; tripulantes 5.

Nota—Está-se procedendo ao levantamento do auto contra o capitão e tripulação do hiate *Sofia* por o terem abandonado logo que encalhou no baixo sul quando, em 18 do corrente, saia o porto désta cidade.

CORRESPONDENCIAS

Palhaça, 22

Constando á comissão paroquial administrativa que a Comissão Conselhia de Execução da Lei da Separação, de Oliveira do Bairro, pretende apossarse do rendimento dos mercados désta freguezia que está na posse da junta ha talvez mais de cem anos, a comissão paroquial, na sua sessão de ontem, lavrou o seu protesto fundamentado nos seguintes termos:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Central de Execução da Lei da Separação

Perante V. Ex.ª e a Ex.ma Comissão a que dignamente preside, vem a Comissão Paroquial da freguezia da Palhaça, do concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, expôr o seguinte:

Em 1754, e por testamento de Manuel de Oliveira foi o apostolo S. Pedro, do logar de Vila Nova da Palhaça, instituido herdeiro e testamenteiro de todos os bens móveis e imóveis daquêle Manuel de Oliveira, e isto com a obrigação de os mordomos do mesmo apóstolo cumprirem cértos encargos de natureza meramente cultual.

Fala o testamento (documento junto) em uma confraria de S. Pedro. E' certo, porém, que tal associação jámais existiu com personalidade juridica.

Os bens, cutr'ora, pertencentes ao testador, fórmam, desde muitos anos, um largo denominado da feira da Palhaça, com abarracamento mandado construir pelas juntas de paroquia antecessoras da reclamante, e nêle se realisam mensalmente dois mercados que são, senão os mais importantes, pelo menos dos mais importantes do distrito.

Como jámais tivésse existido a tal confraria de S. Pedro, aquêles bens, e isto desde tempos imemoriaes, começaram a ser possuidos e administrados, como o são ainda hoje, pela junta reclamante, posse essa revelada continuamente por factos públicos denunciadores de verdadeiro dominio, já construindo as ditas barracas, já percebendo o rendimento total dos bens transmitidos por essa posse que conduziu á prescripção, meio legitimo de adquirir, já procedendo a bemfeitorias nos citados bens, já acorrendo ás despezas com a sua guarda e conservação, já cumprindo, embora disso se podésse ter escusado, encargos cultuais em honra do citado apóstolo, como tudo consta de seus orçamentos e contas desde longa data.

Não póde a Junta de Paroquia reclamante dispensar os referidos bens e rendimentos que dêles proveem, para os aplicar, como aplicado, tem em beneficios e melhoramentos materiaes da respectiva circunscripção

Fôram taes bens arrolados na devida oportunidade e agora consta extra-oficialmente á reclamante que a Comissão administradôra dos bens do Estado no concelho de Oliveira do Bairro, pretende, com grave dano da justiça da reclamante, desapossal-a dos bens mencionados e que lhe pertencem ha mais de um seculo e lhe fôram transmitidos por titulo legitimo anterior e muito anterior, até, á promulgação do codigo civil.

Em face do exposto, que se provará onde quer que necessario seja, não póde mesmo haver duvida ácêrca da propriedade que o corpo administrativo reclamante tem naquêles bens que constituem o largo da Feira da Palhaça e rendimentos que produzem.

Protestando, pois, contra a uzurpação que se intenta, e oferecendo-se desde já a provar perante a Ex.ma Comissão, para quem recorre, tudo quanto deixa exposto, a Comissão Parobuial da freguezia da Palhaça espera que lhe sejam reconhecidos os seus incontestaveis direitos e se separem dos do Estado aquêles bens, conservando-se os mesmos na posse e administração da reclamante, como é de lei e de justiça.

Como vêem os nossos inimigos, que o são tambem da Republica, a comissão não cruzou os braços, nem o seu conselheiro, como lhe chamam cértos malandros, se ficou em copas. A noticia para mim tão triste, de que iamos ser desapossados do rendimento dos mercados, foi-me dada pelo presidente da comissão executiva da Lei da Separação no dia 15 do corrente e no dia 17 andáva já em campo a tratar de defender os direitos do povo da Palhaça. E se eu desanimei ao saber da noticia, que foi peior de que uma facada, se as lagrimas me saltaram pelos olhos, tal foi a tristeza que se alojou no meu coração de patriota e amigo do povo da Palhaça, não só pela saída do rendimento da feira mas tambem por vêr que os meus amigos do concelho de Oliveira do Bairro continuam, a cada passo, estragando-nos a politica local, hoje estou animado e sempre ao lado da comissão e do povo da Palhaça, e irei até onde for preciso, para salvar os direitos que nêste caso, nos asssiste. Socegue o povo da Palhaça. Não acredite, pelo menos por emquanto, no que lhe diz o que outr'rora fez dêle um capacho. As coisas não são tão feias como vol-as pintam esses homens negros que a benevolencia da Republica ainda consente dentro das suas beiras. Eles, esses pulhas, esses malandros, sem honra nem dignidada patria, dizem-vos que fui eu que acusei o rendimento da feira, e que é tambem culpada a commissão pelos documentos que éla teve de mandar para Lisboa por causa do emprestimo de dois contos e quinhentos mil reis. Mas creia o povo da Palhaça e todos que me lêem que é preciso ser tudo o que ha de mais baixo e réles para se usar de taes palavras como afronta á minha pessoa e á comissão. Pois se no ultimo ano de gerencia monarquica já os mercados renderam quatrocentos e tal mil reis como é então a culpa do processo, em poder do governo? E' como digo: é preciso que um homem seja tudo o que ha de mais baixo e reles para uzar de semelhante calunia.

Como vinha dizendo ha muita esperança de salvar os interesses désta freguezia no caso presente, e do que se passar o povo será inteirado pela comissão ou por alguem em seu nome.

Por agora socegue o povo da Palhaça e não acredite nesses homens que apenas teem o maximo interesse em chamal-o á revolução, pois tudo aproveitam para o incompatibilisar com quem é seu amigo e pela Palhaça tem a maior consideração.

Manuel de Melo.

Alquerubim, 22

Teve logar hontem, em Pinheiro de S. João de Loure, a inauguração do retrato do sr. Presidente da Republica, na escola oficial de ali. Foi um dia de festa para aquêle logar. Houve discursos que foram muito aplaudidos aos quaes não pudémos assistir, como era nosso desejo.

= No dia 19 do corrente, faleceu, no Ameal désta freguezia, victimado pela tuberculose, e depois de 7 anos de horriveis dôres e duma cruciante agonia que durou 4 dias, o nosso estimado amigo e honrado artista Antonio Martins dos Santos Barreto.

O seu funeral foi muito concorrido, porque o desditoso Barreto era querido por toda a freguezia, sincéro e honrado e de aí a expressão de sentimento dos que o estimavam.

Assistiu a musica de S. João de Loure e foram oferecidas algumas corôas e *bouquets* da viuva, irmãos e duma sobrinha.

A chave do caixão era conduzida pelo sr. David Lemos, e a toalha pelo sr. comendador Mélo.

Tambem foi sepultado em seguida um primo do sr. Barreto, Manuel Joaquim Caetano de Oliveira, um belo homem, artista muito trabalhador e bom chefe de familia.

Os convidados para o enterro do sr. Barreto, foram tambem, em piedosa romaria, acompanhar o cadaver do desditoso Oliveira que deixa viuva e 5 filhos em más circunstancias.

= Retirou hoje para Lisboa com sua ex.ma esposa e filhinha, o sr. dr. Alberto Lemos, que tenciona embarcar para a Africa no 1.º do proximo mez de maio.

Que tenha bôa viagem e que seja tão feliz como deseja.

C.

Anadia, 20

Alguns republicanos désta vila e suburbios embandeiraram hoje as suas casas em sinál de regosijo pelo primeiro aniversario da mais béla lei do Govêrno Provisorio da Republica Portuguêsa—a da Separação da Egreja do Estádo,—lei sobremodo alevantada e nobre e sem duvida o mais seguro alicerce em que se edificou a grande obra da Republica. O sr. dr. Afonso Costa, autor désta notavel lei, foi daqui cumprimentado por alguns telegramas e cartas.

Pena é que nem todos se compenetrem do alto valor désta lei e bastante é para lastimar que haja quem pretenda revogal-a ou mesmo alteral-a em favor duma classe que nenhum proveito presta á sociedade, antes é o principal estorvilho da civilisação e do progresso.

Não menos lastimavel é tambem que, á maneira dos processos monarquicos, haja quem pretenda destruir uma obra, que fazia parte do programa do velho partido republicano, sómente para desvalorisar e atacar o seu autor.

Viva Afonso Costa!

Viva a sua grande obra!

C.

Guimarães, 24

Declarou-se em gréve a classe dos marceneiros désta cidade, por um patrão, o sr. João de Sousa Neves querer crear uma caixa de socorros na oficina e forçar o operariado a entrar com uma determinada quantia. Para isso chamou ao seu escritorio o empregado Fernando Rodrigues e depois de alguns minutos de audiencia despediu-o. Os companheiros, num movimento de camaradagem, acompanharam este operario á Associação e aí nomearam uma comissão que fôsse pedir ao sr. Neves a reintegração no trabalho daquêle camarada.

Vendo que nada se conseguia, oficiou ás suas congéneres do país que já déram a sua adesão, resolvendo tambem pedir regulamentação das horas de trabalho.

Aquêle industrial empregou todos os meios para derrubar a Associação e nada conseguindo lembrou-se de fundar a tal caixa de *escórros*.

Mas é verdadeiramente selvatico que um patrão, dominado pela exploração, queira obrigar os seus subditos a aceitar uma coisa que a consciencia não lhes permite.

E' nojento que ainda no actual regimen haja aqui dêsses patrões; mas ha-os e um dêles é o sr. João de Sousa Neves.

E' triste vêr todos os dias a rua de Gil Vicente coalhada de operarios que entram para o trabalho debaixo de chuva invernosa, ou de calor tórrido para ganhar um misero salario com que hão-de matar a fome a si, a sua mulher e á sua prol, se a tem.

Sem de nada se lembrarem os industriais, que ainda querem tirar ao pobre pária o seu sustento.

Gaiato.

Juizo de Direito

DA

COMARCA DE AVEIRO

ARREMATAÇÃO

2.ª PRAÇA

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 28 do corrente mez, por 11 horas, á porta do tribunal désta comarca, sito á Praça da Republica, désta cidade e nos autos de execução por custas requerida por Maria Marques de Jesus, de Mataduços, contra seu marido José dos Santos Neto, ausente em parte incérta do Brazil, vae á praça para ser arrematado por quem maior lanço oferecer acima de metade da sua avaliação, o seguinte pertencente e penhorado ao executado:

O direito que o executado tem a uma quarta parte de uma terra lavradía e pertenças sita no Monte Pequeno, limite do Paço, avaliada em 50$000 reis.

Pelo presente são citádos os crédores incértos.

Aveiro, 12 de abril de 1912.

O escrivão do 3.º oficio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Regalão